



trabalho
com
fé e União

MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora da Escola Municipal Antonio Raposo Tavares – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Antonio Raposo Tavares – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Missal, com a oferta do curso de Educação Infantil, na modalidade: Infantil 4 e Infantil 5 e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente: Iara Lucia Hermes Longo CPF – 015.365.149-00

Representante da Equipe Pedagógica:

Estela Maria Schrippe CPF – 768.886.819-04

Representante do Corpo Docente:

Titular – Daiane Arenhart CPF – 063.371.509-37

Suplente: Ana Maria Mayer CPF – 019.757.649-43

Representante dos Funcionários:

Titular: Liandra Paranhos Oliveira CPF – 040.899.149-65

Suplente: Adriana Maria Jung CPF – 050.852.389-31

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Simone Fabris Schvan CPF – 059.832.269-83

Suplente: Eliandra Gullich de Barcellos CPF – 041.367.349-99

Representante da APMF:

Titular: Luciane Heckler CPF – 026.340.489-71

Suplente: Eliane Dias Bottger CPF – 040.366.919-70

Representante de Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:

Titular: Claudete Longo CPF – 033.354.259-28

Suplente: Lovani Bohnenberger CPF – 015.407.449-73

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 01/02/2020.

Missal (Paraná), 31 de janeiro de 2020

CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte